



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

| | | | |
|------------------------|-----------------|---|----------|
| Processo: 030/60401/10 | Data: 31/05 /10 | Rubr.: <i>CC</i> Deusimar N. Cruz Mat. 253870-5 | Fls.: 50 |
|------------------------|-----------------|---|----------|

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 41 a 43 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 001.147 de 11/05/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 22/05/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda